



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 1.570 de 29 de Abril de 1983.

Ementa: Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a dar denominação a rua desta cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a dar, à rua situada na primeira paralela da Av. Antonio de Barros Muniz, lado oeste, entre as ruas Rui Barbosa e Prof. Agamenom Magalhães (sentido norte-sul), nesta cidade, a denominação de “Rua Vinícius de Moraes”, fazendo-a constar no plano diretor desta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, em 29 de Abril de 1983.

José Iremar Alves Modesto	- Presidente
José Freire Bihum	- 1º Secretário
Vera Lucia dos Santos Araújo	- 2ª Secretária